



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

ATO Nº 02/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Processo 23086.002943/2021-11. O ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 766 de 07 de março de 2020 e, conforme Despacho nº 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar pagamento de anuidade 2021 da Associação Brasileira de Dirigentes de Instituições de Educação Superior para a Cooperação Internacional – GCUB, CNPJ 10.789.274/0001-65, no valor de R\$11.851,65 (onze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Antônio Carlos Guedes Zappalá  
Ordenador de Despesas  
Portaria nº 766 de 07 de março de 2020.